



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/24)

(VEREADORES SENIVAL MOURA – PT, ALESSANDRO GUEDES – PT, ARSELINO TATTO – PT, DR. ADRIANO SANTOS – PT, HÉLIO RODRIGUES – PT, JAIR TATTO – PT, JOÃO ANANIAS – PT, LUNA ZARATTINI – PT E MANOEL DEL RIO – PT)

Concede a honraria Salva de Prata em homenagem à Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção e São Paulo – Catedral da Sé, pelos serviços prestados à Cidade.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem à Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção e São Paulo – Catedral da Sé, pelos serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 96/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/11/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/10/2024